



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.888, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1091
Data: 11/12/23

“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade da designação de membros para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, observando-se as disposições do Decreto nº 5.051, de 24 de abril de 2014, que regulamenta sua composição, critérios e atribuições; e

Considerando a indicação dos membros que irão compor a Comissão, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando nº 114/2023 – SMMDU.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros da **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, nos termos do Decreto nº 5.051/2014, os seguintes servidores públicos:

- I - Monica Pires Farinha dos Santos – RE 17.119;
- II – Talitha Franco Oliveira Jacinto – RE 18.495; e
- III – Alexandra Feitosa Bebiano dos Santos – RE 15.385.

Art. 2º A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será escolhida dentre seus membros, na primeira reunião ordinária, após sua designação, nos termos do §3º, do artigo 2º do Decreto nº 5.051/14.

Art. 3º O mandato da Comissão, ora designada, será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de dezembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo